



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
EXTRACTO

Por despacho do Exm^o. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de Outubro de 2008, foi a Isabel Maria Medinas Vieira e a Maria Emília Fernandes da Costa Francisco, Vigilante de Jardins e Parques Infantis, Escalão 1 Índice 128, prorrogado por mais dois anos os contratos de trabalho a termo resolutivo, com efeitos a 29/10/2008. -----

A celebração dos contratos foi publicada no Diário da República, 2^o Série, nº. 213, de 6 de Novembro de 2007. -----

Paços do Município da Golegã, 13 de Outubro de 2008

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)